

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/2025

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços sob nº 359/2025, que entre si celebram, de um lado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na cidade de Maringá/PR, Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, CEP 87053-285, neste ato representada pela sua Secretária Executiva, SONIA REGINA GOMES CELESTINO, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, residente e domiciliado(a) na cidade de FLORESTA, estado do PR, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.349.795/0001-47, com sede na cidade de ASTORGA, estado do PARANÁ, AV. DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO, VILA MOREIRA, CEP 86730-000, por seu representante, Sr(a). ANTONIO DE ASSIS NUNES, BRASILEIRO, CASADO, POLICIAL APOSENTADO, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 196, bem como a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Federal nº 8.080/90, e demais legislações aplicáveis que autorizam a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde Visando estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde, Consultas, Exames e Demais Procedimentos e Serviços em Rede - 2026, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, fundamentado no processo de Inexigibilidade nº 009/2025, com base, no art. 74, III c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

Fica aditado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Saúde para inclusão do(s) procedimento(s) descrito(s) abaixo, conforme codificações e valores descritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025, Contrato de Prestação de Serviços Complementares nº 359/2025 e no respectivo Termo de Inclusão que segue anexo e este instrumento, ficando responsável pelo serviço o(a) profissional FELIPE EMANUEL BASNIAK DA SILVA, CRM/PR, 57572, na área de RESPONSABILIDADE TÉCNICA HOSPITALAR.

Tabela CISAMUSEP

Código	Descrição	Classificação	DV	Valor
90876	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR - AUXILIAR	90.01.02.549	0.0	59,31
90874	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR - HOSPITAL	90.01.02.547	0.0	600,21
90892	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO - AUXILIAR	90.01.02.565	0.0	61,56
90890	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO - HOSPITAL	90.01.02.563	0.0	548,25

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Maringá, 23 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br SONIA REGINA GOMES CELESTINO
Data: 25/03/2026 08:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE -
CISAMUSEP
SONIA REGINA GOMES CELESTINO**

**FUNDACAO
HOSPITALAR DE
ASTORGA:7534
9795000147**

Assinado de forma
digital por FUNDACAO
HOSPITALAR DE
ASTORGA:75349795000
147
Dados: 2026.03.24
14:56:50 -03'00'

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA
ANTONIO DE ASSIS NUNES**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARD
Data: 25/03/2026 09:51:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Nome completo:

Documento assinado digitalmente
gov.br AHMED ROLAND ZUBIATE AUGUSTIN
Data: 25/03/2026 08:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura
Nome completo: